



PORTARIA Nº 4.790/2024

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 3963/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor do Contrato nº 161/2024 – Contratação Direta por Inexigibilidade, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a locação de imóvel, localizado à rua Prof. Ruth Alice, s/nº, apto. 101, Bairro Campo de Aviação, Alegre/ES, para atender ao “Benefício Auxílio Moradia”, em atendimento as necessidades do município de Alegre/ES:

Adriana Pereira Babisk Freicho - Fiscal Técnico

Marcelo Antônio Lino Castro - Fiscal Administrativo

Ediane Vitor de Souza Vital - Gestor do Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 04 de julho de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração